

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/466647, RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à servidora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Presidente, Identidade Funcional nº 0751936-01, CPF: 198.957.122-00, no valor unitário de R\$157,00 (cento e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), com o objetivo de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania no período de 27/09/19 à 28/09/19 no município de Igarapé Miri/Pa.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 479144

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 258/2019 - GS/SEAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/406167 de 27 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 08/2019 firmado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, instalados nas dependências dos prédios onde funcionam as ESTAÇÕES CIDADANIA DE ICOARACI, SHOPPING GRÃO PARÁ E GUAMÁ, e o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES, Id. Funcional nº 5946780/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 479281

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 256 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Carolina Costa Neri	57205167/2	Psicólogo	SESPA	19/06/2019	2019/318041
Guaraciara de Andrade Picanço	57208205/1	Técnico em Patologia Clínica	HEMOPA	25/08/2019	2019/419811
Dorotea Albuquerque de Cristo	5112753/018	Agente Administrativo	SEDUC	22/04/1999	2019/351480
Adna Quezia de Oliveira Pereira	54191433/2	Assistente Administrativo	SEDUC	29/08/2019	2019/439807
Ana Giselle Cabral Monteiro	57213591/1	Assistente Administrativo	SEDUC	06/08/2019	2019/405466
Marcio Martins de Souza	57216998/1	Motorista	SEDUC	06/08/2019	2019/429535
Richard de Nixon Raiol Leão	5902039/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	01/08/2019	2019/430308
Carlos Andre dos Santos Leiva	57213582/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/08/2019	2019/430325
Maisa Pereira Leal	632430/1	Técnico em Educação	SEDUC	12/08/2019	2019/405430
Maria do Socorro Castro Hage	408005/018	Professor AD-1	SEDUC	11/09/2004	2019/417086

Virginia Dely da Costa Benjamin de Souza	5371716/3	Professor Classe I	SEDUC	02/08/2019	2019/438554
Onofre Arclidy Pereira	5843421/2	Professor Classe I	SEDUC	02/08/2019	2019/438580
Moises Pereira da Silva	57220016/1	Professor Classe II	SEDUC	15/07/2019	2019/438535
Rui Carlos Mayer	57208708/1	Professor Classe III	SEDUC	21/06/2010	2019/415089
Paulo Rogério de Oliveira	57209034/1	Técnico em Educação	SEDUC	15/07/2011	2019/438206
Claudia Divino Afonso	57197190/2	Técnico em Educação	SEDUC	16/02/2009	2019/437407

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Setembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 479511

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0250/2019-GS/SEAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/408656;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº. 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Aquisição e Contratos Terceirizados, durante o impedimento do titular, WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/1, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.09.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 479451

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 33/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPA, sediado na Rua Senador Lemos, nº 1053, Ed. Marques – Sala 8 – Altos, Bairro Campina, CEP. 66.010-145, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 04.334.439/0001-01.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 26/09/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 479277

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM MARABÁ, órgão do Poder Executivo Federal, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, Av. VP8, Folha 32, Quadra 19, Lote especial, 2º Piso, Bairro Nova Marabá, CEP: 68508-180, inscrito no CNPJ/MF nº 29.979.036/1555-00.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a co-operação mútua entre as partes, objetivando a instalação de Posto de Atendimento do INSS, na unidade de Atendimento à População "Estação Cidadania" no município de Marabá, em conformidade com o Anexo Único - Plano de Trabalho.

RESCISÃO: A PARTIR DE 01/07/2019

JUSTIFICATIVA: Fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 479301

PORTARIA Nº. 319/2019-DAF/SEAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº. 81/2019-CCG DE 10.01.2019 PUBLICADA NO DOE Nº. 33.778 DE